

Passo a passo do processo de credenciamento de conteudistas

1. Edital

O Edital está disponível no [site](#) institucional. As inscrições estão abertas de modo permanente. A cada etapa são divulgadas as disciplinas para as quais novos docentes conteudistas serão contratados. Também estão disponíveis as informações sobre os valores de cada serviço a serem desenvolvidos, bem como o Termo de Referência com a descrição das características da disciplina.



2. Disciplinas

Disciplinas As disciplinas são disponibilizadas semestralmente, dependendo de sua oferta. [A lista de disciplinas](#) aberta em cada período são divulgadas no site institucional



3. Inscrição

Acompanhe o [edital](#) e faça sua [inscrição](#). É possível escolher no máximo cinco disciplinas. Indispensável atender todas as solicitações da ficha de inscrição, postando os documentos e indicando quais as publicações que deverão ser consideradas. Inscrições incompletas serão inabilitadas. Se entender que atende aos requisitos exigidos pelo edital para mais do que cinco disciplinas, poderá fazer nova inscrição.

4. Habilitação

Uma comissão, nomeada pela Direção Acadêmica, é responsável pelo processo de verificação e análise das documentações enviadas pelos docentes no ato da inscrição. Nesta etapa, se dá a habilitação dos docentes que atendem aos critérios estabelecidos pelo Edital. A inabilitação se dá quando não são atendidos os critérios exigidos no edital de seleção ou a inscrição está incompleta. Os [resultados da análise](#) são publicado em Diário Oficial e no site institucional.



5. Seleção dos habilitados

A seleção, atendendo ao critério de impessoalidade, é realizada por meio de sorteio, entre os habilitados, de acordo com a loteria federal. A cada sorteio as normas são disponibilizadas no [site](#) institucional e Diário Oficial.



6. Resultado da seleção

Os resultados da seleção, com ordem de classificação, são publicados no [site](#) da Univesp e no Diário Oficial.

7. Convocação

Os docentes selecionados serão convocados, atendendo a ordem de classificação, por e-mail e pelo Diário Oficial. Os docentes que continuarem interessados deverão fazer o aceite da disciplina, no prazo máximo de 2 dias, preenchendo o documento recebido por e-mail e devolvendo-o no mesmo endereço eletrônico. [O documento de aceite também está disponível no site institucional](#). Cada docente poderá assumir, no máximo, duas disciplinas, dentre o conjunto para as quais foi considerado habilitado



8. Contrato

Os docentes selecionados assinarão o contrato, encaminhado por e-mail. A [minuta](#) do contrato acompanha o edital publicado. Para a contratação, todos os documentos listados no Edital são conferidos e encaminhados para a finalização do processo. Cabe aos docentes com contratos de dedicação exclusiva entregar a autorização da instituição de origem para que o contrato seja enviado. Para a efetivação do pagamento pelos serviços prestados, é indispensável encaminhar o comprovante da conta corrente individual do Banco do Brasil.



9. Desenvolvimento da disciplina

Os docentes contratados desenvolverão a disciplina, de acordo com regras do [Edital](#) e o [Termo de Referência](#). Todo o desenvolvimento da disciplina será acompanhada pelo Setor de Design Instrucional.

10. Validação da disciplina

A criação e implantação da disciplina será acompanhado pelo Design Instrucional e pelos docentes da Univesp. Todas disciplinas deverão ser validadas pela equipe pedagógica da Instituição.



11. Ateste das disciplinas

Os docentes conteudistas acompanharão a implantação e primeira oferta da disciplina. Atenderão as demandas encaminhadas pelo setor de Design Instrucional, pelos supervisores, facilitadores e equipe pedagógica. Os docentes conteudistas também acompanharão a aplicação das avaliações, entre elas, o exame. Após a finalização da disciplina, que envolve as etapas de acompanhamento, avaliação e entrega do relatório de conclusão, é liberado o ateste para o pagamento do serviço.



12. Efetivação do pagamento

O pagamento atende as exigências e cuidados da aplicação de verba pública. Após o ateste realizado, a documentação completa entregue e a conta corrente do conteudista não apresentando problemas, o pagamento será efetivado após 30 dias, conforme estabelecido no ordenamento jurídico, ao qual se submetem as Fundações mantidas pelo Estado de São Paulo.